



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº 004

FL.Nº 199

## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

### AUTORIA: MESA DIRETORA

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL, DE ACORDO COM O ART. 57, I, C/C ART. 59, I, II E III, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E COM O REQUERIMENTO Nº 1120/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR THIMOTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Art. 1º** Fica criada **Comissão Temporária Especial** com a finalidade de verificar o andamento das obras de implantação da Zona Especial de Interesse Social 01 do Bairro Banqueta – Minha Casa, Minha Vida – e fiscalizar as contrapartidas previstas.

**Art. 2º** A Comissão Temporária Especial terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE: THIMOTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ**

**MEMBROS: CRISTIANE BRASIL DA SILVA  
MARCOS AURÉLIO COELHO**

**Art. 3º** A presente Comissão não será remunerada.

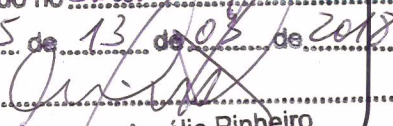
**Art. 4º** A Comissão ora criada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, na forma do art. 58, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art.5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2018.**

  
**JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA**  
Presidente

Registrado as Fls. 199  
LV. nº 004 em 01 de 03 de 2018  
Publicado no Boletim Oficial  
Nº 775 de 13 de 03 de 2018

  
Marcos Aurélio Pinheiro  
Agente Administrativo  
Matr. 184